



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.923 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Em 10/12/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Publ. nº 1569

DECRETA

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 10/12/2024 a 31/03/2025, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita